



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

1 – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, propõe a autorização para repasse financeiro mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) entre os meses de junho a dezembro de 2025, ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau – SSVMN (Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac), inscrito no CNPJ nº 07.126.998/0001-14. A proposição encontra-se instruída com mensagem justificativa, termo de convênio, plano de trabalho e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O projeto tem por finalidade o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde, com respaldo no art. 196 da Constituição Federal e no art. 195 da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, os quais asseguram o direito à saúde por meio de ações e serviços públicos.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal (art. 30, inciso I, da CF/88), sendo de iniciativa privativa do Poder Executivo (art. 49, inciso III, da LOM). A celebração do convênio com entidade sem fins lucrativos é respaldada pela Lei Complementar Municipal nº 077/2019, sendo dispensado o chamamento público nos termos do art. 19 da mesma norma, em razão da singularidade e da notória capacidade técnica da entidade conveniada.

Do ponto de vista formal, o projeto observa os preceitos da Lei Complementar nº 95/1998, apresentando clareza redacional, coerência normativa e estrutura legislativa adequada.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 016/2025, emitindo parecer favorável à sua aprovação.



Portanto, submeto o presente parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS?

Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÊ)?

Com aprovação unânime, a Comissão de Justiça e Redação emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025, com fundamento na legalidade, na adequação técnica e no mérito da proposição.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.

Hermínia Maria Rebuçás Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Relatora



**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:30h, DO
DIA 4 DE JUNHO DE 2025, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ICAPUÍ.**

No dia 4 de junho de 2025, na Sala das Comissões, às 09:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei nº 016/2025, de 30 de maio de 2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 10:55h.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 2025.

Hermínia Maria Rebuças Barbosa de Oliveira
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Thiago Victor Souza Rebuças
THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS
Vereador – Secretário

Gleilson Rebuças da Silva
GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBE)
Vereador – Membro